



# COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

Ata da Reunião Ordinária do mês de setembro de 2018.

Aos dez de setembro de dois mil e dezoito em segunda chamada as dezenove horas e trinta minutos deu início a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA no Núcleo de Educação Ambiental NEA da SEDEMA. Fizeram – se presente os Conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. Justificou presença os Conselheiros Moacir Lordello Beltrame, Thais Soares Campos, Homero Scarso, Felipe Dias Pacheco Vieira. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **1 – Informes:** Sra. Presidente Iraci Vitor Honda informa que recebeu convite do CONSEMA por meio do GAEMA para uma audiência pública dia 28 de agosto para tratar das APAS – Rio Piracicaba e Barreiro Rico, a Presidente indicou o Conselheiro Juan Sebastianes para representa – la, devido a um compromisso assumido anteriormente. Informa também que foi entregue ofício 031/2018 para o IPPLAP das propostas do COMDEMA para revisão do Plano Diretor conforme discutida e aprovada pela plenária do COMDEMA. Também foi enviado a Deliberação Normativa 001/2018 sobre os procedimentos administrativos para análise dos processos sob competência do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de vizinhança – art. 2 Inciso VI foi acrescido as exigências das restrições dos loteamentos com Registro em Cartório conforme discutida e aprovada em reunião ordinária do dia 13 de agosto. Recebemos Ofício 2800/2018 do Presidente da Câmara de Vereadores Matheus Antonio Erlar, referente ao PLC 0008/210 que disciplina o parcelamento do solo no município de Piracicaba o qual solicita “deixar para passeio público com pelo menos 60% de área permeável”, ficou decidido que a CT de Uso e Ocupação do Solo vai se reunir para análise do PLC e enviar a Câmara. A Presidente comunica também que recebeu da Fundação Florestal um Edital de Chamamento da sociedade Civil para efetuar cadastramento para participar do Conselho Deliberativo, da unidade de Conservação do Biênio 2018/2020. O COMDEMA recebeu do Conselheiro Marcos Aprilante um e-mail comunicando que vai se afastar de Conselho, devido estar atarefado com seu trabalho particular. Sra Iraci já comunicou a entidade Pira 21 a qual Marcos representava, e estão providenciando a substituição do mesmo no COMDEMA. **2- Aprovação da Ata:** foi apresentada as atas do mês de julho e do mês de agosto, aprovadas e assinadas pelos Conselheiros. **3- Apresentação da análise da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, referente ao Protocolo 207.643/2014- Loteamento Vila Itália Localizado no Bairro Corumbataí (Enviado pelo IPPLAP) para discussão e aprovação da Plenária – COMDEMA:** trata – se de um segundo loteamento às margens do Rio Corumbataí, em zona de fragilidade ambiental, onde não é recomendado adensamento populacional. A Presidente solicitou ao Conselheiro Juan que coordenou os trabalhos para expor as considerações finais da CT, além de estar em uma Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, também não consta no Projeto estudo hidrológico referente a cota de cheia e estudo de impacto de vizinhança. O proprietário empreendedor (Sr. Osmair) esteve na reunião e informou que o loteamento fica a 500 metros do Bairro Santa Terezinha, localizado em ZEIS, com projeto de casas populares nos valores de 13º a 135 mil reais e com relação ao vazios urbanos existentes no município são muito caros. Após discussão a Plenária aprovou o Parecer Contrário ao Projeto de Ocupação proposta para aquela área com 10 votos contrário ao loteamento. **4- Apresentação do Plano de Gestão Ambiental que será encaminhado à equipe PMVA, para a discussão e aprovação do COMDEMA:** Bruno Delalore interlocutor do PMVA expos que a data final de entrega de todas as diretivas do programa é dia 1 de outubro e ainda não foram feitas 100% das ações. Esta sendo feito o cadastramento dos servidores que estão fazendo parte e dos membros do COMDEMA, foi entregue as fichas aos Conselheiros para o preenchimento. Em 2017 a nota final foi de 78,2 pontos, perto da certificação que é 80.01. Este ano foi inserido a questão dos passivos. Se não existirem as leis tira – se pontos (1 ponto por lei) e no momento não temos a lei DOF para obras particulares e Inclusão de Espaço Árvores para novos parcelamento do solo (Arborização Urbana). Já estamos perdendo 2 pontos. Em 2018 a meta para qualificação é 40 pontos e já temos 61,72. Bruno ressaltou que temos condições de atender todos os requisitos pertinentes ao COMDEMA A Presidente Iraci disse que as atas estão em ordem e já foi feito a justificativa de não ter reunião em janeiro, que vai fazer a justificativa de junho



## COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

e o Resumo do Prêmio Destaque Ambiental para inserir no item Pro Atividade. Bruno diz que o CA5 pede resumo das atas para ter publicidade e que site do COMDEMA foi feito para colocar as atas, convocações e demais trabalho do Conselho. O conselheiro Rodrigo Munhoz juntamente com Bruno que vão alimentar o site. **5- Apresentação da Planilha com cronograma de substituição e manutenção da frota Municipal e terceirização, se houver (QAI) para a manifestação do COMDEMA posterior publicidade:** Eduardo Ferraz Araújo da SEMUTRI apresenta que a frota municipal conta hoje com 592 veículos com média de 9, 5 anos , sendo 163 automóveis. Com um dilema a manutenção preventiva não tem periodicidade. Tem estruturas e funcionários, mas não tem contingenciamento dos recursos. Fazem trocas de óleo de toda a frota com 10.000 ou 15.000 Km ou um ano de uso, caso não atinja esta quilometragem . Todo óleo é leiloado. O ultimo leilão realizado foi de 3.000 litros de óleo. E a substituição dos veículos ocorre em dois momentos, desgastes, aumento da demanda. Veículos novos temos 2 ambulâncias, 3 viaturas e 4 veículos de passeio e temos 14 veículos aguardam leilão. Após toda a exposição do Bruno Delalore e do Eduardo Ferraz Araujo e a discussão dos conselheiros a Planária foi favorável e aprovou ambas as apresentações. Com duas sugestões do Conselheiro Juan disse que gostaria que esses veículos fosse para exposição, carro de 30 anos rodar da prejuízo, como também sugeriu criar mecanismo de incentivo fiscal para uso de células fotovoltaicas para gerar energias a partir da luz solar em escolas, comércios, residências e outros. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Iraci Vitor Honda encerrou a reunião e redigiu a ata que após aprovada será assinada pela Diretoria e conselheiros.